



**COMARCA DE TANGARÁ
CARTÓRIO ÚNICO DE SÍTIO NOVO**

CNPJ/MF 08.551.251/0001-76
Rua José Ferreira Lima, 65, Centro
Tel. (84) 31900842

Matricula
457
Livro "2"

DATA
15.02.2007

Certidão de Inteiro Teor

IMÓVEL: 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Sebastião Ferreira Lima, nº 24, centro, nesta cidade de Sítio Novo – RN, inclusive o terreno de sua localização, medindo uma área total de **05:00 metros de frente por 25:00 metros de fundos, equivalente a 125:00 m2** e nele uma área coberta de **75:00 m2 e descoberta 50:00 m2**; com os limites que são ou foram da seguinte maneira: ao **Norte**, com herdeiros de Lourival Ferreira Lima; ao **Sul**, com a via pública da rua Sebastião Ferreira Lima; ao **Leste**, com Antonio Malaquias de Freitas e ao **Oeste**, com a rua Pedro Ferreira Lima.

PROPRIETÁRIOS: MARINHO BATISTA MAFRA (CPF/MF 026.164.244-87 e RG Nº 298.847-SSP/RN) e sua esposa **MARIA SEGUNDA DE SOUZA MAFRA** (CPF/MF 376.663.124-15 e RG Nº 333.988-SSP/SP), ambos brasileiros, casados, agricultores/aposentados, residentes e domiciliados no lugar São José, neste município de Sítio Novo - RN.

TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido pelos proprietários através de compra feita a Manoel Carneiro Sobrinho, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.561.834-72, residente e domiciliado nesta cidade; objeto do registro **706**, fls. **18/19**, livro **"3-C"** (Transcrição das Transmissões), datado de 30 de janeiro de 1973. Dou fé.

R. 1 – 457 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas deste cartório, no livro de nº 19, fls. 13 a 14/v, datada de 15 de fevereiro de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **WANIRA DE HOLANDA BRASIL**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do RG Nº 840.517-SSP/RN e CPF/MF Nº 751.287.994-68, residente e domiciliada no sítio Esperança, neste município de Sítio Novo - RN, CEP 59.440-000, por compra feita a **MARINHO BATISTA MAFRA**(CPF/MF 026.164.244-87 e RG Nº 298.847-SSP/RN) e sua esposa **MARIA SEGUNDA DE SOUZA MAFRA** (CPF/MF 376.663.124-15 e RG Nº 333.988-SSP/SP), ambos brasileiros, casados, agricultores/aposentados, residentes e domiciliados no lugar São José, neste município de Sítio Novo – RN, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Eu, (a) Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião e Oficial de Registro Geral de Imóveis, deste cartório, que escrevi, subscrevi. Sítio Novo/RN, 15 de fevereiro de 2007.

AV. 2 – 457 - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31 de maio de 2021, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Mônica Francisca Neta, extraído nos autos do processo de Ação de Execução



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fiscal nº 0800155-98.2019.8.20.5133, em cumprimento ao Mandado/Despacho de nº **66841518**, datado de 18 de fevereiro de 2021, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Michel Mascarenhas Silva, Juiz de Direito, desta comarca, fica o imóvel objeto da presente matrícula, penhorado na forma da lei em vigor, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Eu, (a) Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião e Oficial de Registro Geral de Imóveis, deste cartório, que escrevi, subscrevi. Sítio Novo/RN, 01 de junho de 2021.

AV. 3 – 457 - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13 de maio de 2024, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Vanessa Alves (RN 863), extraído nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0802205-41.2022.4.05.8400, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº JGN 333/2024, datado de 12 de abril de 2024, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Magnus Augusto Costa Delgado, Juiz Federal Titular da 1ª Vara - JFRN, fica o imóvel objeto da presente matrícula, penhorado na forma da lei em vigor, avaliado em 57.678,87 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Eu, (a) Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião e Oficial de Registro Geral de Imóveis, deste cartório, que escrevi, subscrevi. Sítio Novo/RN, 13 de maio de 2024.

AV. 4 – 457 - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28 de janeiro de 2025, devidamente assinado pelo Sr. Flávio Gomes de Miranda, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, matrícula nº 558, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0807144-98.2021.4.05.8400, promovida pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE** contra **WANIRA DE HOLANDA BRASIL**, CPF/MF 751.287.994-68, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marco Bruno Miranda Clementino, Juiz Federal Titular da 6ª Vara - JFRN, fica o imóvel objeto da presente matrícula, penhorado na forma da lei em vigor, avaliado em 60.000,00 (sessenta mil reais). Eu, (a) Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião e Oficial de Registro Geral de Imóveis, deste cartório, que escrevi, subscrevi. Sítio Novo/RN, 20 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO mais, que o referido imóvel, se acha na posse mansa e pacífica da Sra. **WANIRA DE HOLANDA BRASIL** (acima já qualificada), exceto os gravames ora citados, objetos dos **AV. 2, 3 e 4**. Todo o referido é verdade e dou fé.

Sítio Novo/RN, 26 de novembro de 2025.

JACQUELINE DA COSTA E SILVA
 OLIVEIRA:54750733415

Assinado de forma digital por
 JACQUELINE DA COSTA E SILVA
 OLIVEIRA:54750733415
 Dados: 2025.11.26 09:44:18 -03'00'

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro
 Jacqueline da Costa e Silva Oliveira
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Isento
 RN202510945570000819KNE
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>